

PROCESSO	:	5061-0/2011
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - MT
SECUNDÁRIO	:	NITAY MENDES DE MELO FILHO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ANÁLISE DA DEFESA

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se de análise técnica da defesa sobre Tomada de Contas Especial instaurada pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – MT, referente ao Contrato de Fomento à Cultura nº 143/2009 encaminhada ao TCE/MT em 16/03/2011, conforme previsto no artigo 156, § 3º da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Por meio do relatório técnico de análise da defesa (fls. 172 e 173), desenvolvido pela Sra. Rosana de Oliveira Pereira, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se que as impropriedades foram sanadas.

Tendo em vista a regularização da prestação de contas, esta subsecretaria entende que a Secretaria de Estado de Cultura seja informada e o processo arquivado.

Diante do exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2012.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo